



Assembleia de Freguesia
UNIÃO de FREGUESIAS de BARREIROS e CEPÕES

EDITAL

**CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco os cidadãos eleitos para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barreiros e Cepões para a sessão de instalação deste órgão autárquico, que se realizará no dia **31 de outubro, pelas 20:00**, no **salão de reuniões da sede da junta**, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

- 1. Verificação da identidade e legitimidade dos eleitos para a Assembleia de Freguesia;**
- 3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente e Secretários);**
- 4. Eleição e instalação do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com a lei aplicável.**

Cepões, 15 de outubro de 2025.

A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante